Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.655, DE 04 DE JUNHO DE 2001.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 260.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.354, de 20 de dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), em suplementação às dotações do orçamento, a seguir especificadas:

03-PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
01-PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
03090402.009-Planejamento:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO,EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.010-Administração,Organização,Execução e Controle Geral de Serviços:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permamente.....R$ 18.000,00

02-ALMOXARIFADO,COMPRAS E PATRIMÔNIO
03070212.012-Funcionamento do Departamento de Materiais,Compras e Patrimônio:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....R$ 7.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
13754282.024-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....R$ 30.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNDIADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
08421882.040-Atendimento ao Ensino Fundamental-Recursos não Vinculados ao FUNDEF:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00

08421882.042-Atendimento de Despesas com a Realização de Projetos Educativo-Profissionalizantes:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....R$ 20.000,00

15824922.048-Contribuições Previdenciárias-MDE:
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....R$ 110.000,00

02-UNIDADE DE DESPORTOS,PROMOÇÕES CÍVICO-CULTURAIS E DE EVENTOS
08462232.050-Educação Física,Desporto e Funcionamento do CMD:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00

08482472.053-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....R$ 15.000,00
T O T A L .....R$ 260.000,00

Art 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03-PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
01-PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
03080322.008-Controle Interno:
3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens.....R$ 40.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.030-Atendimento de Ações e Serviços de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....R$ 30.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
15814832.034-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais.....R$ 20.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNDIADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
08411902.037-Atendimento à Educação Infantil:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 5.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

08421882.038-Atendimento de Despesas com Recursos do FUNDEF:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 5.000,00

08421882.039-Transferências ao FUNDEF,por perdas proporcionais ao Número de Alunos:
3.2.2.2.00-Transferências ao Estado.....R$ 20.000,00

08421882.044-Alimentação Escolar:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

15824922.047-Contribuições Previdenciárias-Ensino Fundamental-Recursos não Vinculados ao FUNDEF:
3.1.1.3.00- Obrigações Patronais.....R$ 110.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

03-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO
08482472.055-Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

04-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALSO ENGEL
08482472.057-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultura:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
T O T A L.....R$ 260.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 DE JUNHO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração